

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0159/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br Revogada por: PORTARIA Nº 2183/GR/UFFS/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º da Portaria nº 646/GR/UFFS/2016, de 17 de junho de 2016, que autoriza o exercício dos servidores da UFFS na Unidade Sede do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal SIASS UFFS/Chapecó, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

I - Fabriela Soriane dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2046535, com carga horária de 20 horas semanais;

H - Carlos Humberto Mayer Carlotto, Médico, Siape 1764293, com carga horária de 20 horas semanais;

HI - Amanda Trindade Castro da Silva, Psicóloga, Siape 2155326, com carga horária de 04 horas semanais;

IV - Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003, com carga horária de 04 horas semanais;

V - Rosiléia Lúcia Nierotka, Assistente Social, Siape 1764025, com carga horária de 04 horas semanais;

VI - Alex Sandro Fedrigo, Assistente em Administração Siape 2124433, com carga horária de 20 horas semanais."

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

